



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 199/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação Nº. 386/06**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a COLOCAÇÃO DE 2 (DUAS) LOMBADAS** na Estrada Velha de Rio Dourado, uma na esquina com a rua Espírito Santo e outra na esquina com a rua Ceará.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária e urgente essa colocação devido aos veículos que trafegam na estrada em grande velocidade, podendo causar vários acidentes provocando inclusive vítimas fatais. Uma vez que neste local existe um campo de futebol, freqüentado por crianças, adolescentes e adultos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-autor